



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1995

**EDITAL Nº 011/2025**

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025, COM OBJETO  
NO EDITAL Nº 010/2025.**

**VILSON ALTMANN**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que no termos do Edital 010/2025, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 e do Decreto 001/2015, que foram HOMOLOGADAS as seguintes inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025.

PSICÓLOGO	CANDIDATOS
	ANIELI PIRES FERNANDA VICARI FABRIS MARCELO SAUTE ROCHELY FÁTIMA DIERINGS DE OLIVEIRA ROXANA AMANDA DA SILVA PENNO STEFANI VIEIRA APPELT SUSIANE SCHNEIDER

Conforme o item 5.2 do Edital nº 010/2025 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
PLANALTO – RS, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VILSON ALTMANN**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*“É Bom Viver Aqui”*

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: [licita.sap@dgnet.com.br](mailto:licita.sap@dgnet.com.br)  
**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**